



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 21/2016

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 30 de março de 2016, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.3/2016** – Deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

**Ponto 2.2 – Caducidade de Sepulturas Abandonadas** – Deliberado, por unanimidade, declarar prescritas, a favor do Município 69 sepulturas abandonadas, atento o disposto nos artigos 80.º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Borba e ao abrigo da competência prevista na alínea kk) do n.º 1 do art.º 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto 2.3 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Ano de 2015** – Tendo em conta o n.º 2 do art.º 54.º do Anexo I à Lei nº73/2015, de 12 de setembro, e após o Senhor Presidente ter usado o voto de qualidade foi deliberado, por maioria, dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, enviando o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Ano de 2015, aos titulares do direito de oposição representados nos Órgãos Deliberativo e Executivo, a fim de que sobre ele se pronunciem, de acordo com o n.º.2 do artigo 10º da Lei n.º.24/98, de 12 de maio.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 30 de março de 2016

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)